



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

## PORTARIA

Nº 198/2018

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, a funcionária **OSMIELY REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 399-9 admitida em 01 de setembro de 2016, ocupante do cargo de odontólogo, com lotação na Unidade de Saúde da Família Barra do Una.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de novembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra